



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0693396/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.023647/2021-51

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 25/2020 - SICON

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, portador de matrícula funcional nº 6406529, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.202.938/0001-08, sediada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Bloco A, Conjunto A, Entrada A, Sala 521, Ed. Le Quartier - Asa Norte, CEP: 70701-000, E-mail: predrosa@hccom.com.br, no Município de Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **FRANCISCO GOMES PEDROSA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.023647/2021-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2020 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/08/2023** a **28/08/2024**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato em 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento), calculado conforme Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado no período de outubro de 2021 a maio de 2023 e conforme Cláusula Sexta do Contrato e do Item 12 do Termo de Referência.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 025/2020 - SICON	12 meses - 28/08/2020 a 28/08/2021	R\$ 5.899.000,00
Termo Aditivo I (prorrogação)	12 meses - 28/08/2021 a 28/08/2022	R\$ 5.899.000,00
Termo Aditivo II (reajuste 6,67%)	-	R\$ 6.292.463,30
Termo Aditivo III (prorrogação)	12 meses - 28/08/2022 a 28/08/2023	R\$ 6.292.463,30
Termo Aditivo IV (prorrogação e reajuste de 8,66%)	12 meses - 28/08/2023 a 28/08/2024	R\$ 6.837.390,62
ATUAL	48 meses	R\$ 6.837.390,62

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da presente contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 6.837.390,62 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1444

Programa de Trabalho: 170156

ND: 3.3.90.40

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis

após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

FRANCISCO GOMES PEDROSA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GOMES PEDROSA**, **Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO**, **Reitor(a)**, em 25/08/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693396** e o código CRC **BBBFD016**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115014072202347. Objeto: Contratação emergencial da empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos fornos combinados utilizados na Unidade de Produção de Refeições do Restaurante Universitário da UFMA, Campus São Luís/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido à emergência uma vez que não manutenção acarretaria no funcionamento do Restaurante Universitário. Declaração de Dispensa em 24/08/2023. GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU. Diretor de Administração. Ratificação em 24/08/2023. WALBER LINS PONTES. Pró Reitor de Planejamento Gestão e Transparência. Valor Global: R\$ 71.469,83. CNPJ CONTRATADA: 41.303.493/0001-16 STK - SELTEK SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA.

(SIDEAC - 25/08/2023) 154041-15258-2022NE800632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 23115.003801/2020-56.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 05.202.938/0001-08 - HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2020 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/08/2023 a 28/08/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993 e reajustar o valor do contrato em 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento), calculado conforme Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado no período de outubro de 2021 a maio de 2023 e conforme Cláusula Sexta do contrato e do item 12 do Termo de Referência. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.837.390,62. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

EDITAL Nº 309, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 207/2023-PROGEP, conforme a seguir.

- Centro de Ciências de Imperatriz - Campus de Imperatriz
- 1.1 Coordenação do Curso de Medicina

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Fundamentos da Prática e Assistência Médica / Enfermagem	Karla Vanessa Morais Lima - 1º lugar Aldo Lopes da Costa Júnior - 2º lugar

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 0692107. Rescisão do Contrato nº 264/2021-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e KARYNE GLEYCE ZEMF OLIVEIRA. CPF: 036.922.233-40, a pedido do contratado, em conformidade com o Art. 12, inciso II, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 20/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (SIDEAC RP 122/2022), PROCESSO 23523.029767/2022-31, homologado no dia 21 de agosto de 2023, com validade de 12 meses. A Empresa detentora do Registro de Preços é: V C O SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ 08.533.505/0001-23. Valor global: R\$ 565.977,57. JOYCE SANTOS LAGES - Superintendente/HUUFMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523016507202386. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos para saúde, do tipo: Fixador de tubo orotraqueal, bocal descartável com turbina para espirômetria, compressa de gaze tipo queijo, 91cm x 91cm, sondas, máscara facial e nasal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 28/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00120-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2023 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no termo de referência do Edital.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/08/2023) 155010-26443-2023NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo: 23108.063866/2021-61. Espécie: Acordo de Cooperação s/n. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE SC. Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação recíproca entre as partes visando especificar as condições mútuas de operacionalização e implementação de atividades de estágio, junto a entes públicos e privados e profissionais liberais registrados, denominados concedentes, de interesse pedagógico e curricular que venham a complementar o processo ensino-aprendizagem, sem qualquer ônus à Instituição de Ensino e ao estudante, abrangendo todos os cursos, unidades e alunos, nos termos da legislação vigente. Assinatura: 22/08/2023. Vigência: 2 anos. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Marcelo Firmino Vaz, Representante Legal do CIEE-SC.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.050282/2023-98. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado: "VIII Semana de Ciência e Tecnologia de Alimentos - VIII SeCITA e IX Semana de Ciência e Tecnologia de Alimentos - VIII SeCITA". Favorecida: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 21.920,00 [vinte e um mil

AVISO DE LICENÇA

A Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA, inscrita no CNPJ Nº 06.279.103/0001-19, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a LICENÇA ÚNICA (LU) para obras de reforma e requalificação da Fábrica Progresso Museu Escola e Curso de Arqueologia, Processo Licenciamento Ambiental 1.180/2023, situado à rua Antônio Rayol, 505 - Centro - São Luís/MA.

Em 24 de agosto de 2023.
NATALINO SALGADO FILHO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 308, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 216/2023-PROGEP, conforme a seguir.

- Colégio Universitário - COLUN

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Filosofia	Fabiola da Silva Caldas - 1º lugar Natalia Pereira Pinheiro - 2º lugar Adriely Almeida Costa - 3º lugar
Sociologia	Fladney Francisco da Silva Freire - 1º lugar Miguel Alves de Sousa - 2º lugar Vladimir Bucal - 3º lugar Veronica Maria França Mateus - 4º lugar
Enfermagem	Liane Maria Rodrigues dos Santos - 1º lugar Talita Raquel Almeida Portella - 2º lugar Andrea de Jesus Sá Costa Rocha - 3º lugar Cristiano Ticiani Feltrin Torneaux Cardoso - 4º lugar Alexsandro Mendonça Viegas - 5º lugar Beatriz Almeida Carvalho - 6º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

EDITAL Nº 309, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 207/2023-PROGEP, conforme a seguir.

- Centro de Ciências de Imperatriz - Campus de Imperatriz
- 1.1 Coordenação do Curso de Medicina

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Fundamentos da Prática e Assistência Médica / Enfermagem	Karla Vanessa Morais Lima - 1º lugar Aldo Lopes da Costa Júnior - 2º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

e novecentos e vinte reais]. Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Declaração de Dispensa em 23/08/2023, Natalye Nazaré Dantas Pereira/Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 24/08/2023, Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.071591/2021-30. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/FUFMT/2021. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato nº 055/FUFMT/2021 e incluir o Parágrafo Único na referida Cláusula, que passará a vigorar, respectivamente, nos seguintes termos: "O presente Termo vigerá até 01/10/2024, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as partes e termo aditivo com fulcro na Lei n. 8.666/93". "Parágrafo Único: O Plano de Trabalho readequado é parte integrante deste instrumento." Assinatura: 24/04/2023. Vigência: 24/08/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva - Superintendente da Uniselva.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104.022864/2023-14. Dispensa Nº 62/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms em projeto institucional, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do projeto de extensão denominado "curso de aperfeiçoamento em ensino bilíngue para surdos em espaço escolar", conforme anexo i, plano de trabalho (documento sei 4195281).. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 25/08/2023 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 92.124,20. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2023**

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final para o pregão 37/2023 os seguintes fornecedores: Dental Maria, Elisvandia Matos, MS Comércio Prod. Odontológicos, Evo Comércio de Prod. Odontol., Luiz Goulart & Cia Ltda.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEAC - 25/08/2023) 154054-15269-2023NE800146

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 97/2020. Nº Processo: 23104.002979/2018-25. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Repactuar os valores contratados e reconhecer os valores devidos de repactuação, no período de 01.01.2023 a 31.07.2023, no valor de r\$ 15.396,10 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais e dez centavos). o valor mensal de agosto de 2023 é de r\$ 14.454,51 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), calculado sobre a média ponderada do referente mês. acrescer à parcela mensal, a partir setembro de 2023, o valor de r\$ 2.258,24 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), alterando o valor mensal do contrato ora apostilado de r\$ 12.271,49 (doze mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) para r\$ 14.529,73 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

